

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-7-2021.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às vinte horas e cinquenta e oito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Reginete Bispo e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Bruna Rodrigues, Felipe Camozzato e Mari Pimentel. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 018/21 (Processo nº 0368/21). Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Resolução nº 018/21. Em verificação de votação, solicitada por Mari Pimentel Felipe Camozzato e Ramiro Rosário, foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Resolução nº 018/21, por vinte e quatro votos SIM e dez votos NÃO, após ter sido aprovada em sua votação por contraste, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Reginete Bispo e Não Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Resolução nº 018/21, por vinte e cinco votos SIM e dez votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Reginete Bispo e Não Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, Karen Santos, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Mari Pimentel e Felipe Camozzato, à Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 190/19 (Processo nº 0412/19). Foi apregoado requerimento de autoria de José Freitas, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 320/17 (Processo nº 2915/17). Foram apregoadas as Emendas nºs 02, assinada por Mauro Pinheiro, 03, assinada por Idenir Cecchim, e 04, assinada

por Comandante Nádia, e a Subemenda nº 01, assinada por Cláudia Araújo, à Emenda nº 01, todas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/21 (Processo nº 0118/21), e foram aprovados requerimentos de autoria de Mauro Pinheiro, Idenir Cecchim, Comandante Nádia e Cláudia Araújo, solicitando que essas subemendas e emenda fossem dispensadas do envio à apreciação de comissões permanentes. Em Discussão Geral, 1ª sessão, esteve o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/17 (Processo nº 0459/17), discutido por Aldacir Oliboni, Pedro Ruas, Daiana Santos e Jonas Reis. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 320/17 (Processo nº 2915/17), após ser discutido por José Freitas e Pedro Ruas. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 320/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 320/17. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/21 (Processo nº 0406/21), após ser discutido por Airto Ferronato. Em TEMPO ESPECIAL, nos termos do artigo 94, § 1º, alínea f, do Regimento, pronunciou-se Mauro Zacher. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 149/21 (Processo nº 0383/21), após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo, Leonel Radde, Airto Ferronato, Daiana Santos e Pedro Ruas. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 149/21. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 149/21. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 180/21 (Processo nº 0570/21), por vinte e seis votos SIM e oito votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Bruna Rodrigues, Reginete Bispo, Matheus Gomes, Mônica Leal, Airto Ferronato, Alexandre Bobadra e Daiana Santos, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Conselheiro Marcelo, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Reginete Bispo e Roberto Robaina e Não Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Mari Pimentel e Ramiro Rosário. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foram apreciados conjuntamente e aprovados o Projeto de Lei do Executivo nº 004/20 e Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/19 (Processos nºs 0033/20 e 0574/19, respectivamente). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 137/21 (Processo nº 0360/21). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 189/21 (Processo nº 0623/21), após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas e Idenir Cecchim. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 035/21 (Processo nº 0118/21), após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas, Mauro Pinheiro, Claudio Janta, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Cláudia Araújo, Cassiá Carpes, Hamilton Sossmeier e Felipe Camozzato. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação de emendas e subemenda apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/21. Foram votadas conjuntamente e aprovadas a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/21, por vinte e quatro

votos SIM e nove votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Conselheiro Marcelo, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Reginete Bispo e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/21, por vinte votos SIM e quatorze votos NÃO, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pedro Ruas, Reginete Bispo e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/21. Foi aprovada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/21, por vinte e dois votos SIM e dez votos NÃO, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas, Reginete Bispo e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 035/21, por vinte e dois votos SIM e dez votos NÃO, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas, Reginete Bispo e Roberto Robaina. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando a realização de sessão extraordinária após o encerramento da presente sessão. Aos sete minutos do dia quinze de julho do corrente, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Solicito a Diretoria Legislativa que proceda à chamada nominal para a verificação de quórum, a fim de entrarmos diretamente na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) Trinta e três Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): (20h58min.) Há quórum, está aberta a 12.^a Sessão Extraordinária. Esta sessão destina-se à apreciação dos projetos: PR nº 018/20, PELO nº 002/17, PLL nº 320/17, PLCE nº 006/21, PLL nº 145/21, Requerimento nº 180/21, PLE nº 004/20, PLCL nº 025/19, PLL nº 137/21, Requerimento nº 189/21 e PLL nº 035/21.

Passamos à

ORDEM DO DIA

Vereador Pedro Ruas (PSOL): A Associação das Vítimas da Covid-19, uma entidade criada há cerca de quatro a cinco meses, tem feito um trabalho brilhante na recuperação das pessoas sequeladas pela Covid-19. Essa moção de solidariedade a esta entidade e uma outra que fiz também estão tramitando na Casa. A outra eu sei que está no que V. Exa. leu, o item n.º 21 da priorização, falei até com o líder, Ver. Idenir Cecchim. Eu achei que o item n.º 19, Requerimento nº 187/21, também estava. Não está?

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Nesta sessão extraordinária, entrou só o item nº 21, o Requerimento nº 189/21.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Então, amanhã poderá entrar a outra?

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Provavelmente, ou hoje ainda. Vai depender da disposição dos vereadores, chamaremos quantas extraordinárias forem necessárias.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Muito obrigado, Presidente.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0368/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/21, de autoria da Mesa Diretora, que altera o *caput* do art. 4º, o art. 5º, o *caput* do art. 10 e o *caput* do art. 12,

inclui inc. IV e § 4º no art. 4º, inc. V no art. 9º e parágrafo único no art. 12, e revoga os incs. I e II e o parágrafo único do art. 10, todos na Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, e alterações posteriores, criando 28 postos de estágio extracurricular para estudantes do ensino superior no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre, com vigência até 31 de dezembro de 2022, e dando outras providências. (SEI 011.00012/2021-66)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Mauro Zacher: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Mesa Diretora;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- discutiram a matéria os Vereadores Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Ramiro Rosário, Felipe Camozzato, Alexandre Bobadra, Lourdes Springer, Reginete Bispo, Moisés Barboza e Mauro Zacher em 12-07-21;
- adiada a discussão por uma Sessão em 12-07-21;
- incluído na Ordem do Dia em 12-07-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PR nº 018/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

Em votação a Emenda nº 01 ao PR nº 018/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 02 ao PR nº 018/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADA.**

Em verificação de votação, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, Ver. Ramiro Rosário, Ver^a Mari Pimentel, a Emenda nº 02 ao PR nº 018/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cassiá Carpes, o PR 018/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Vereador Claudio Janta (SD): Faço uma solicitação aos vereadores e bancadas que votaram contra esse projeto, que encaminhem à Mesa Diretora um documento dizendo que estão, de fato, abrindo mão desses cargos, que não usarão e não querem esses cargos de estagiários da Câmara de Vereadores. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Muito obrigado, Ver. Claudio Janta.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Já registro que não vou querer cargo, Ver. Janta. Está registrado. Obrigado

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): Fica registrado aqui, diante da provocação, saudável inclusive, do Ver. Claudio Janta, que o nosso gabinete não utilizará estagiários.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): É uma bolsa auxílio estágio.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu não achei uma provocação tão saudável assim, mas acho que está certo, tem que abrir mão.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Quero dizer que, no meu discurso feito ontem, já está registrado que eu não preciso, não tenho condições no gabinete, não quero e votei contra.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Presidente, é importante que V. Exa., como Presidente da Casa, possivelmente será entrevistado pela mídia, que esclareça que não é um cargo político; é um cargo com prova de proficiência, dentro do regramento da nova lei dos estágios, é público. Portanto, é uma das formas de a Câmara colaborar com a profissão ou futura profissão do estagiário-estudante.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Só um registro, não posso deixar de fazê-lo. Por mais que mudem os partidos, eu e o Robaina juntos sempre fazemos 10 votos. Tem que mudar isso.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Por gentileza, diretor.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Subemenda n.º 01, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato, à Emenda n.º 02 ao PLL n.º 190/19. Registramos que a subemenda não precisa ser encaminhada às Comissões Permanentes, porque o projeto se encontra tramitando nos termos do art. 81 da Lei Orgânica.

Apregoo o requerimento de autoria do Ver. José Freitas, deferido pela presidência, solicitando a retirada de tramitação da Emenda n.º 01 ao PLL n.º 320/17.

Apregoo a Emenda n.º 02, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLL n.º 035/21.

Apregoo a Emenda n.º 03, de autoria da Ver. Idenir Cecchim, ao PLL n.º 035/21.

Apregoo a Subemenda n.º 01, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, à Emenda n.º 01, ao PLL n.º 035/21.

Apregoo a Emenda n.º 04, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, ao PLL n.º 035/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação os requerimentos de autoria de vários vereadores, solicitando dispensa do envio das Emendas nºs 02, 03 e 04, e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, todas ao PLL nº 035/21, à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADOS.**

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0459/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que inclui parágrafo único no art. 21 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, condicionando a extinção, a venda e a alienação do controle acionário de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública à concordância da população manifestada por meio de consulta plebiscitária. **(SEI 203.00021/2020-46)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto; pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da Emenda nº 01 (empatado).

Parecer Conjunto:

- da **CEFOP, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relatora-Geral Ver^a Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Dr. Thiago;
- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- adiada a discussão por duas Sessões em 03-05-21;
- incluído na Ordem do Dia em 26-04-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão, em 1ª sessão, o PELO nº 002/17. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Márcio Bins Ely; colegas vereadores e vereadoras, público que está acompanhando a nossa sessão, nesta quarta-feira, no avançado da noite, mas, pelo acordo que nós estabelecemos entre os líderes, hoje nossa sessão vai um pouco mais tarde e amanhã teremos uma sessão extraordinária. Neste momento, nós estamos discutindo, em 1ª

sessão, o projeto de lei casualmente da minha autoria que: “Inclui parágrafo único no art. 21 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, condicionando a extinção, a venda e a alienação do controle acionário de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública à concordância da população manifestada por meio de consulta plebiscitária” –plebiscito. O governo do Estado, recentemente, tirou o plebiscito exigido por lei para venda ou alienação do Banrisul, da Corsan, lamentavelmente! Patrimônios públicos consolidados que estão dando muito lucro, por sinal. Porto Alegre não tem essa lei que exige plebiscito ou consulta pública. A Câmara de Vereadores hoje tem a possibilidade de discutir em 1ª sessão essa exigência, via iniciativa, mas que pode se tornar uma exigência para poder entregar, por exemplo, a Carris, a Procempa – que foi entregue há pouco tempo –, a EPTC, que é uma empresa pública, ou os senhores e as senhoras concordam em vender ou liquidar uma empresa pública? Esse é um debate que temos que oportunizar na Câmara de Vereadores à medida que o governo municipal, mais precisamente o nobre prefeito Sebastião Melo, na campanha, falou que não ia privatizar a Carris. Lá na campanha anterior, com o prefeito anterior, ele enfrentou o Marchezan e disse que não ia privatizar a Carris. Agora, nessa campanha, o prefeito, nosso ex-vereador, visitou a Carris, com seu vice-prefeito, e disse que jamais faria qualquer movimento de liquidação ou privatização da Carris se não fosse discutido com os trabalhadores. Os trabalhadores estão fazendo um movimento na porta da Prefeitura, como aqui na Câmara, dizendo que o governo mandou um projeto para cá para liquidar a Carris. E é verdade! O projeto já está tramitando aqui na Casa, vamos ter audiência pública no mês de agosto. Os senhores concordam que uma empresa, sem haver uma ampla discussão com o transporte público, poderá ser privatizada se ela tem sido o grande baluarte, que segura funcionando o transporte público? Agora, em tempos de pandemia, foi a Carris que suportou 23 linhas que as atuais concessionárias não quiseram, e ainda exigem subsídios. Ganham mais de R\$ 70 milhões de subsídio – agora, recentemente! Somados todos os subsídios que tiveram, são mais de R\$ 200 milhões, lá no final do governo Marchezan e agora no governo Sebastião Melo. Claro que as concessionárias querem que o governo entregue a Carris, porque passam a ser donos do pedaço, donos da grande participação do processo de transporte público. Aí vão dizer: “Ou o senhor nos passa tanto de subsídio, ou nós vamos parar de fazer linha tal, bairro tal ou comunidade tal”. E as comunidades mais prejudicadas são as menos aquinhoadas que vivem na periferia da cidade, são mais de 500 comunidades pobres. Este governo está como o governo Marchezan: não gosta de pobre – Ver. Janta, essa é uma frase sua! Não é justo que isso aconteça, nós temos que provocar esse debate para poder dizer à sociedade que nós queremos a empresa pública fortalecida, porque ela que puxa para baixo o valor da passagem. Não é por acaso que nós estamos pedindo plebiscito, é para que a comunidade diga “sim” ou “não”. Se nós perdermos o plebiscito... Aconteceu tempos atrás aqui no Pontal do Estaleiro, quem estava aqui sabe, era no governo Fogaça. O governo Fogaça aceitou o desafio, ao contrário do Melo, aceitou o desafio, foi feita uma consulta plebiscitária e a população disse “não” à venda do Pontal do Estaleiro, Ver. Mauro, V. Exa. estava aqui. Por que não, novamente, termos a

possibilidade de ouvir a sociedade? Esse é o grande debate, portanto nós queremos ter a opção de que a sociedade decida se quer uma empresa pública ou não, se a quer trabalhando, como faz a Carris, com dois mil servidores, com uma enorme função social na cidade, ou se quer entregar, liquidar, dar de presente. Como disse o prefeito: “Se alguém quer assumir, estou disposto a entregá-la”. Lamentavelmente é uma posição totalmente equivocada, por isso a importância da consulta plebiscitária. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 002/17.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Muito obrigado, Presidente. Vereadores e vereadoras, o que o Ver. Oliboni busca é o respeito à vontade popular, porque, por mais legitimidade que tenhamos – e temos, fomos eleitos –, a decisão, sob determinados aspectos, naquele sentido de que o patrimônio público é um patrimônio de quem não tem patrimônio, então a maioria das pessoas que não tem patrimônio tem, sim, o patrimônio público como seu único, essas pessoas devem ser consultadas na eventual alienação, troca, venda, privatização, enfim, precisam ser consultadas, e essa é a forma democrática de respeitar a vontade das pessoas. O Ver. Oliboni busca o respeito a essa vontade e por isso ele tem o nosso apoio. Apenas sobre aquele exemplo de 2008, vereador, no governo Fogaça, havia só duas opções no plebiscito: utilização residencial ou utilização comercial, não havia a terceira hipótese que era a não utilização do Pontal de Estaleiro. Venceu a utilização comercial e não a residencial. Enfim, houve um plebiscito dirigido, mas houve. É importante registrar que a vontade que move o Ver. Oliboni é justamente a que nós temos também: de ouvir a comunidade em algo que é essencial à sua vida. Por isso faço aqui este registro de elogio à iniciativa, de apoio integral a ela e de lutarmos muito para que, cada vez mais, essa nossa democracia possa ser participativa de verdade, possa ter a inclusão das pessoas que são as que basicamente dizem respeito à política pública. As políticas públicas, como um todo, via de regra, atingem muito mais e às vezes somente os mais necessitados. É nesse sentido que o conjunto da população precisa ser consultado. Nessa discussão inicial fica aqui todo nosso apoio a essa proposta do Ver. Oliboni, porque ela é, de fato, muito importante para o progresso de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.ª Daiana Santos está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 002/17.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Presidente, a bancada do PCdoB vem aqui fazer o encaminhamento favorável, porque, quem não tem medo da democracia, não tem medo do voto popular, não tem o que esconder e não vai ficar tratando de forma obscura algo que é tão importante. Nós não vamos nos prolongar, porque de fato é isso que precisa ser dito. É necessária e é fundamental a participação popular para que não haja tratativas que fiquem subentendidas e que criem ainda espaços para outras formas de atuação. Nós votaremos favoravelmente, encaminho aqui em nome da bancada do PCdoB, porque nós não temos medo do processo democrático e apoiamos esse processo com lisura. É disso que a gente está falando, é isso que a gente defende.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 002/17.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Temos que sempre, enquanto homens e mulheres públicos, conversar com a população; é o povo que mantém esta Casa, o povo sabe que deve ter a sua vez, e a sua vez não deve ser só na urna, um encontro de quatro em quatro anos; deve ser sempre que necessário e fundamental. E é fundamental quando se trata de entregar ou não o patrimônio público à iniciativa privada. Eu até confesso, Ver. Oliboni, que os grandes contratos da Prefeitura não deveriam ser só prerrogativa do Executivo decidir se faz ou não. Os grandes contratos, como foi o Pisa, deveriam passar pela consulta da população. Quando o governo contrai empréstimos, deveriam passar pela população; quando o governo pega R\$ 39 milhões, como fez o Marchezan, e entrega à iniciativa privada, deveria passar pela consulta da população – assim como no governo do Sebastião, R\$ 16 milhões para os empresários de ônibus. E quando, em relação a uma empresa pública, é colocada em discussão a sua eficiência, a sua eficácia, a sua capacidade de servir ou não aos anseios desse povo de Porto Alegre, eu venho dizer que é fundamental que o povo possa ser chamado. Nós não devemos, de forma alguma, colegas, ter medo do povo, o povo nos colocou aqui! Eu não tenho medo do povo, eu caminho, ando de ônibus, vou pelos cantos de Porto Alegre, porque é o povo que precisa de nós, mas não precisa de nós apenas construindo quatro anos de distanciamento, por isso chamar a população para conversar e, claro, uma consulta ao povo real, 1,5 milhão de habitantes, deveria acontecer muito mais do que acontece. Eu acho que os vereadores, os governos erram – os parlamentares como um todo – quando não consultam o povo diretamente. Quando se amordaça, por exemplo, o Orçamento Participativo e não se deixa ele existir, é porque, de fato, não se quer que o povo decida o orçamento. Nós não podemos achar que somos iluminados, nós não somos; nós somos 36 mulheres e homens, claro, estando aqui para discutir a cidade, mas por que não chamar cada canto da cidade para dizer se quer ou não quer conversar sobre as linhas, conversar de fato sobre o transporte. Eu acho que é fundamental, Ver. Oliboni, a sua iniciativa, mas também um todo: os bens, as máquinas públicas, diríamos assim, essas

estruturas, as fundações, as empresas não são nossas, porque nós estamos aqui por quatro anos, elas são do povo! Vejam o caso da Carris, mais de 100 anos de história, são gerações e gerações que vieram antes de nós, aqueles que construíram inclusive esse prédio, que vieram antes de nós e construíram a Carris. Claro, o povo deve ser consultado se porventura o governo queira ou não construir uma mudança. Pode, é prerrogativa; agora, excluir esse povo e dizer: “Não, vocês só daqui a quatro anos, agora é conosco, deixa aqui com os 36 vereadores e com o prefeito”, eu considero que isso não é razoável, por isso é salutar essa medida colocada através do projeto de lei do vereador, porque, de fato, o vereador quer trazer mais o povo, incluir mais o povo na ordem do dia, e quanto mais povo melhor, isso eu não tenho dúvida nenhuma. Povo de Porto Alegre, contem com o nosso apoio, contem com a nossa vontade de que o povo volte a ser respeitado e que seja incluído no dia a dia da política municipal não só no encontro de quatro em quatro anos. É importante, mas só esse não dá, Presidente Bins Ely, temos que nos encontrar mais com o povo, encontro das figuras públicas com o povo, por isso as consultas públicas sobre as decisões macros devem ser uma coisa da ordem do dia. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Encerrada a discussão, em 1ª sessão, do PELO nº 002/17.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2915/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 320/17, de autoria do Ver. José Freitas, que estabelece a divulgação pública e anual de lista dos candidatos inscritos, selecionados e suplentes a beneficiários de programas habitacionais de financiamento público, bem como dos candidatos desistentes. **(SEI 118.00178/2021-67)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas (líder da Bancada do REP);
- incluído na Ordem do Dia em 21-06-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 320/17. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Boa noite, colegas vereadores, Presidente e público que nos assiste, serei bem rápido e rasteiro! Quero dizer para os senhores que esse projeto foi construído junto com o secretário André Machado; junto com ele, nós criamos, por sua orientação, uma emenda. Esse projeto estabelece a divulgação pública e anual de lista dos candidatos inscritos, selecionados e suplentes a beneficiários de programas habitacionais de financiamento público, bem como dos candidatos desistentes. Os colegas sabem que sempre que chega essa demanda nos nossos gabinetes, as pessoas querem saber qual o número, em que posição estão na inscrição habitacional. Nós sentamos com o secretário André Machado, construímos e, diga-se de passagem, o secretário já está trabalhando em cima dessa transparência. O projeto estabelece a divulgação pública e anual da lista dos candidatos inscritos, selecionados e suplentes a beneficiários de programas habitacionais de financiamento público, como o Minha Casa, Minha Vida; a lista também deve constar a relação dos candidatos desistentes. O objetivo é oferecer transparência no processo de aquisição de moradia popular, que, muitas vezes, leva anos. O objetivo é também dar mais tranquilidade ao processo de espera da compra da casa própria, que é o sonho de todo o brasileiro. Para que se veja a proporção desse sonho, em todo o Brasil, mais de 13 milhões de famílias almejam comprar o imóvel em até dois anos, segundo o estudo da Datastore, empresa especializada em pesquisas para o setor imobiliário. Essa lei já foi aprovada em Cabo Frio, no Rio de Janeiro. Cabe ressaltar que ela vai vigorar, sendo aprovada, só a partir de 1º janeiro de 2023, por quê? Porque a Secretaria está trabalhando em cima dessa regularização, hoje as pessoas estão inscritas, na verdade, no ministério do ar, elas não estão inscritas no DEMHAB. Diga-se de passagem, tem 61 mil pessoas inscritas e, na verdade, não estão inscritas por um programa habitacional, elas estão lá no ministério do ar, por isso, a Secretaria já está trabalhando para organizar. Essa lista, em a lei estando aprovada, estará em vigor em 21 de agosto, que é o Dia Nacional da Habitação. A Emenda diz que a lei entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2023, que foi o pedido do secretário André Machado. Queremos transparência, o que o secretário vai fazer, e já começou a fazer, é que todos venham fazer uma nova inscrição, para que haja transparência, inclusive será pela internet, e a pessoa vai poder, pela internet, ver qual é sua inscrição, para que venha a ter uma verdadeira transparência.

Então, se os colegas entenderem que devem votar favoravelmente, conto com todos. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Pois não, Ver. Cassiá Carpes.

Vereador Cassiá Carpes (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão PLL nº 078/17, para que seja apreciado após o recesso. Embora haja acordo com a Secretaria da Cultura, para facilitar os trabalhos, pretendo deixar para depois.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Ver. Cassiá, informo que o PLL nº 078/17 não está na priorização desta sessão extraordinária.

O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir o PLL nº 320/17.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Márcio Bins Ely, vereadoras e vereadores, o drama da habitação é um problema seriíssimo no Brasil e, particularmente, em Porto Alegre, onde exercemos os nossos mandatos. Lembro que há cerca de uns 15 anos ou mais, a CNBB fez uma campanha nacional em que colocava como título da campanha a pergunta: “Onde moras?” Dizia a direção da CNBB que quem não pudesse responder essa pergunta, “onde moras?”, não tinha cidadania plena. Então a questão da habitação, de fato, é extremamente relevante, e o Ver. José Freitas, de uma maneira muito correta e adequada, nos traz a possibilidade de uma transparência maior nesse processo: de quem se inscreve, de quem desiste. Sobre o projeto, eu não tinha dúvida nenhuma de votar e defender favoravelmente; a emenda eu acho importante também, já que está acordada com o secretário André Machado, apenas sugiro ao Ver. José Freitas que haja, já que sua vigência é para janeiro de 2023, uma comunicação com os já inscritos, para que tenham oportunidade para se reinscreverem, pois, pelo que eu entendi, valerão apenas as novas inscrições. Acho importante essa comunicação aos já inscritos, fundamental até, e sugiro respeitosamente a S. Exa. que tome essa providência junto ao secretário André Machado. Mas discuto para dizer que sou a favor do projeto e da emenda, com essa sugestão que faço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o PLL nº 320/17. (Pausa.) Não há quem queira encaminhar.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 320/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 320/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Ver. José Freitas.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0406/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 006/21, que altera o art. 27, o art. 38, os incs I e II do art. 39 da Lei Complementar

nº 628, de 17 de agosto de 2009; e o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, alterando a administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal do Idoso. (SEI 118.00121/2021-68)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Gilson Padeiro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 28-06-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLCE nº 006/21.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Presidente, não vou usar encaminhamento, mas quero explicar aos colegas vereadores que solicitaram: esse projeto passa o Fundo da Criança e do Adolescente e o Fundo do Idoso, os dois fundos que estavam na antiga secretaria, a SMRI, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, ou seja, a Secretaria de Desenvolvimento Social está com os Conselhos da Criança e do Idoso, e os fundos estavam em outra secretaria. A ideia é juntar os fundos na Secretaria onde estão os conselhos que decidem, que recebem os projetos que vão ser utilizados. É somente isso, peço a aprovação.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 006/21.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Quem criou o Fundo Municipal do Idoso em Porto Alegre fui eu. Lá em 2010, Porto Alegre arrecadava para o idoso aproximadamente R\$ 9,5 mil; a partir do Fundo, passou arrecadar, no ano seguinte, R\$ 17 milhões. Vou repetir, estava envolvido em outros temas e não tive oportunidade de participar dessa discussão, mas para qualquer modificação no Fundo Municipal do Idoso é preciso uma explicação muito aprofundada do que se está pretendendo, porque Porto Alegre tem arrecadado milhões por ano para aplicação nas políticas dos idosos. Eu, francamente, não sei o que se está propondo, mas se não souber com detalhes que proposta vamos votar... (Problemas na conexão.) ...vou repetir: em 2010, se arrecadava R\$ 9 mil; pouco mais adiante, passou-se a arrecadar R\$ 17 milhões ou mais. Foi, com toda modéstia que me é particular, o primeiro exemplo do País do que fazer para arrecadar recursos para as políticas dos idosos, essencialmente os

mais pobres. Portanto eu gostaria – não sei se é do Executivo ou do Legislativo – que se fizesse uma exposição detalhada do que se está propondo aí. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o PLCE nº 006/21.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Eu não sei o que se está discutindo, que proposta teve mudanças. Alguém precisa explicar.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Comandante Nádia já esclareceu, vereador.

Em votação o PLCE nº 006/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Aírto Ferronato.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Presidente, eu voto contra à modificação, não sei do que se trata.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Aírto Ferronato registrou voto contrário.

Vereadora Mônica Leal (PP): Eu quero fazer uma moção de repúdio a dois vereadores que colocaram *cards* mentirosos, dizendo que os vereadores desta Casa criaram cargos e que vão gastar R\$ 1 milhão. Isso é uma vergonha! Em 20 anos como vereadora eu nunca vi gente tão mentirosa. Ninguém criou cargos, nós, simplesmente, estamos possibilitando postos de estágio, e a Câmara devolve R\$ 40 milhões por ano, vai devolver R\$ 39 milhões! É uma vergonha. Moção de repúdio com todos os meus colegas, depois falam da esquerda, do PT e do PSOL!

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Convido o Ver. Idenir Cecchim para assumir os trabalhos, pois sou coautor do próximo projeto, portanto não posso presidir.

Vereador Mauro Zacher (PDT) (Requerimento): Gostaria de consultar V. Exa. se eu posso arguir o art. 94, pois o Ver. Mauro Pinheiro citou a mim e eu gostaria de fazer aqui, elegantemente, uma resposta às questões colocadas por ele, que, de certa forma, me chatearam. Gostaria que V. Exa. pudesse me conceder cinco minutos, o que é garantido pelo art. 94 do Regimento.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Está bem, vereador. O Ver. Mauro Zacher está com a palavra, nos termos do art. 94, § 1º, al. f, do Regimento.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Ver. Mauro Pinheiro, eu propus aqui um bom debate, não queria que V. Exa. se sentisse ofendido e eu acho que não fiz isso. Eu fiz um debate em relação ao governo Marchezan, aos quatro anos. Aliás, quero lembrar que o Ver. Moisés Barboza, quando assumiu o governo, também batia fortemente nas questões do governo, e nos enfrentamos sempre no campo das ideias.

Ver. Mauro Pinheiro, o que eu queria dizer para o senhor é isto: vim a esta tribuna para contestar, porque, lá no meio da pandemia, propus aqui um bom projeto, que pudesse amenizar a dor daqueles que estavam sofrendo com o impacto, principalmente fiscal. Queria que V. Exa. me escutasse, Mauro, é importante, porque V. Exa. fez até um gesto generoso comigo, V. Exa. disse que estava se solidarizando comigo por uma questão de uma condenação que já é pública, não é segredo, trato disso, estou recorrendo e espero ser absolvido disso, tenho a plena convicção que estamos no caminho. Quando V. Exa. saiu da presidência da Câmara, Mauro, V. Exa. foi condenado pela compra dos relógios, depois foi absolvido; o senhor recebeu uma notificação, recentemente, que foi condenado pelo Tribunal de Contas a R\$ 600 mil. Terá que pagar ao Tribunal de Contas, é trânsito em julgado, não tem mais por onde recorrer. Então, é iminente, até V. Exa. falou aqui na tribuna, que isso é iminente, muitas vezes, de quem tem a coragem de enfrentar. Então, perceba, estou retribuindo o gesto aqui de solidariedade à V. Exa., por essa condenação sua de ter que devolver R\$ 600 mil aos cofres públicos – então, estendo aqui a minha solidariedade.

Dois questões que o senhor falou aqui, primeiro, sobre uma relação minha com o Melo, de eu não ter sido o vice dele. É uma coisa que, para mim, é bastante superada, porque foi uma vontade da executiva nacional do partido e até acho que o Melo também não gostaria naquele momento. Bom, eu me reelei o vereador mais votado da cidade; ele não se elegeu prefeito, quer dizer, a escolha dele talvez não tenha sido a melhor. Então, para mim está superado, temos uma bela amizade. Depois disso tudo, eu o ajudei no 1º e no 2º turno e continuamos, durante quatro anos, na oposição do Marchezan, da qual tu eras líder, continuamos parceiros de falar, de discutir a cidade, numa boa. E continuo hoje, mesmo não compondo a base dele, numa relação, para mim, que eu acho que é pelo bem da cidade, numa boa – não componho a base do governo.

Sobre o Marchezan, Mauro, o Marchezan tem uma proposta neoliberal, não combina conosco; naquele momento, fiquei na oposição. Por parte do Marchezan, nunca teve convite; ao contrário, sempre teve conversas, os vereadores conversam, eu conversei. O Marchezan foi, em certos momentos, um baita prefeito, e eu tive grandes oportunidades de conversar com ele. Aliás, Mauro, tu citaste ainda isso, e quero dizer mais para ti: tu estás aqui há quatro mandatos, e tu me disseste esses dias: “olha, eu quero chegar ao quinto mandato, que nem tu chegaste, eu sou candidato à reeleição”. Enfim, tu nunca foste secretário municipal, perceba a diferença das coisas, se é para tu vires aqui me criticar sem necessidade. Eu, na vontade de propor o debate... O senhor não me cala, não pode me calar. Este é um debate amplo, bom; eu quero debater ideias... E nem tenho muita disposição de debater contigo, para te falar a verdade, eu não tenho muita disposição de debater. Então, quero só te dizer isso numa boa, eu realmente estou enfrentando. Obrigado pela solidariedade, e eu retribuo a minha

solidariedade a ti. E dizer que essa questão, com relação ao Marchezan, fui oposição, fiz aqui o mandato de oposição de que eu não me arrependo, cresci politicamente nesse sentido. E a minha relação com o Melo, Mauro, é uma relação que foi superada, uma relação que foi muito bem tratada, e que eu espero, durante esses quatro anos ou mais anos que o Melo venha passar aqui no comando da Prefeitura, que a gente possa ter uma boa relação. Então eu espero que a gente possa ter um bom debate. Eu não quero aqui estabelecer contigo um debate que não seja respeitoso. Espero isso. A Casa aqui e aqueles que estão nos ouvindo, que estão assistindo pela TV Câmara querem que a gente discuta a cidade, e eu estou aqui para discutir a cidade. Espero que V. Exa. tenha esse desprendimento e essa disposição de fazer um bom debate. Vamos aqui fazer o debate das ideias. Eu quero te provocar nesse sentido, pelo respeito do seu mandato e dos anos que a gente se conhece, mas vamos deixar as coisas bem claras.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0383/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 149/21, de autoria das Ver^{as} Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Mônica Leal, Comandante Nádia e Bruna Rodrigues e dos Vers. Alexandre Bobadra, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Claudio Janta e Hamilton Sossmeier, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos municipais homologados, a contar da data de publicação do Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, até o encerramento da vigência do decreto que estabelece estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). **(SEI 161.00030/2021-89)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Cassiá Carpes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 12-07-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 149/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) A Ver. Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/21, como coautora.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa noite, Presidente, colegas vereadores e vereadoras, eu venho aqui fazer a defesa do projeto referente aos concursos públicos, à suspensão dos prazos dos concursos públicos. Esse projeto dá garantia aos aprovados em concursos públicos sobre suas vagas, bem como assegura ao Executivo que poderá realizar o chamamento e a nomeação dos aprovados para os cargos vagos. Protocolei uma emenda que visa corrigir alguns vícios e esclarecer pontos importantes do projeto. O que a nossa emenda diz? Que quando se fala em suspensão de prazos, não se poderia chamar os concursados. A emenda oportuniza que o Executivo faça esse chamamento durante este período de suspensão, e esses prazos seguirão valendo após a pandemia. Estando incluído nos concursos com vigência, quando do início do período de calamidade pública, bem como os concursos já homologados durante a pandemia, abrangendo e assegurando o número maior de aprovados. A emenda também elucida que o período de suspensão dos prazos será a contar de 31 de março de 2020, quando do decreto, até a decretação do término do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre. É importante ressaltar que o projeto trata da suspensão apenas da contagem dos prazos de validade, não suspendendo os concursos. Assim, após o término do período de calamidade, os prazos de validade voltarão a contar normalmente. Apoiaram o nosso projeto e assinaram juntos, as vereadoras Fernanda Barth, Mônica Leal, Comandante Nádia, Bruna Rodrigues, os vereadores Bobadra, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Claudio Janta e Hamilton Sossmeier. Foi aprovado o mesmo projeto, com o mesmo tema, na Assembleia Legislativa, esta semana. Conto com o apoio dos meus colegas para que nós possamos aprovar este projeto e também manter os direitos daqueles que fizeram concurso público durante a pandemia. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/21.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa noite, colegas vereadores e vereadoras; em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, encaminho positivamente o nosso voto à iniciativa da Ver.^a Cláudia, parabenizando-a. É importante referir que, na Assembleia Legislativa, a deputada Sofia apresentou um projeto com as mesmas características, e é importante que, neste momento de pandemia, nós tenhamos essa possibilidade de suspensão dos prazos dos concursos. O nosso mandato já fez diversas moções de solidariedade aos aprovados em concursos públicos; inclusive, já pedimos Tribuna Popular para os aprovados da EPTC, aprovados da Polícia Civil, embora seja um concurso estadual, mas passam pela mesma situação. Isso gera economicidade para o poder público na medida em que o concurso já foi realizado e não pode seguir alguns trâmites neste momento de pandemia. E por isso é importante, então, nós suspendermos e prorrogarmos os prazos dos concursos públicos. O poder público municipal necessita desses servidores e dessas servidoras, necessita do empenho em

relação ao que esses servidores farão, boa parte deles será alocada em setores-chaves, setores relevantes para a nossa população. E por isso é muito importante que nós não percamos os prazos. Se a gente for observar, vários desses aprovados e aprovadas em concurso estão passando por dificuldades, estão preocupados porque os prazos estão se encerrando, eles não podem fazer os trâmites por causa da pandemia. Por isso parabeno mais uma vez a Ver.^a Cláudia e todos aqueles e aquelas que assinaram também esse projeto, que é o caso do nosso mandato. Em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores encaminhamos o voto favorável. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/21.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, vou ser rápido, mas a maioria dos vereadores e vereadoras sabe, eu, antes de chegar à Câmara, trabalhei por décadas lecionando, preparando alunos para os concursos públicos. E uma das grandes parcelas de apoio – e eu estou na Câmara esse tempo todo –, foi exatamente o apoio que eu tive desses alunos. Porque quando se inscrevem para concurso público, depositam aí uma expectativa muito grande e, quando aprovados, são outras expectativas que surgem. Vereadora Cláudia, eu não sabia, ou melhor, não assinei, até porque nem fiquei sabendo, mas eu quero te cumprimentar, o projeto é muito bom, e nós vamos prorrogar o prazo para as expectativas desses aprovados, na maioria jovens, homens e mulheres, bastante jovens que foram aprovados e que precisam, sim, de uma garantia de que se agora não há a possibilidade de chamamento, pela pandemia, mas que, logo mais adiante, possam ser nomeados. Portanto, Ver.^a Cláudia e todos que assinaram esta proposta, eu sou amplamente favorável e vou votar favorável ao projeto com a emenda que foi apresentada. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/21.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Eu só venho aqui para ressaltar o nosso apoio e a importância desse projeto, Ver.^a Cláudia, que, por tempo hábil, não foi possível assinar em conjunto, mas tem aqui o meu total apoio, pode contar comigo e com a bancada do PCdoB, porque é essencial para execução de um bom funcionalismo, de todos os trabalhos executados nas bases, principalmente, nas periferias, que a gente tenha essa renovação do quadro. Então, conte conosco, comigo e com a Ver.^a Bruna, e fico muito feliz em poder estar aqui fazendo esta defesa, como já havia lhe dito, anteriormente, da importância da execução dessa prorrogação, pensando justamente na qualidade do que é apresentado nos serviços básicos essenciais. Então,

conte conosco, não vou me prolongar, eu só queria deixar registrado mesmo o apoio da bancada do PCdoB ao seu projeto. Um abraço.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/21.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Muito obrigado, Ver. Idenir Cecchim, que preside os trabalhos. Esse projeto é um daqueles, Ver. Cecchim, que V. Exa. coloca, este projeto não é da oposição, não é da situação, é um projeto que interessa a todas e todos, é um projeto que se coloca acima das nossas divergências naturais e legítimas. Porque, há projetos... E cumprimento a Ver.^a Cláudia Araújo por ter essa capacidade, bem como as vereadoras e os vereadores que assinaram – gostaria de tê-lo feito também. Conheço bem a realidade dos concursos, conheço porque meus filhos trabalham com isso também e acho muito importante que esses jovens tenham a oportunidade, Ver. Cecchim, de chegarem ao seu sonho de fazer o concurso, cujo período, em função da pandemia, pode ter vencido o prazo, ou pode vencer o prazo, sem que eles possam ter essa oportunidade – ou então, correndo risco de saúde, o que não seria justo. Por isso, Ver. Idenir Cecchim, Ver.^a Cláudia Araújo, vereadoras e vereadores, o meu encaminhamento é amplamente favorável à aprovação deste projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Presidente, eu gostaria só de solicitar aos nobres colegas vereadores que se atentem à nossa combinação de poder apenas o autor encaminhar, para que a gente tenha mais agilidade, e que não usem os cinco minutos, para que a gente possa vencer a pauta que foi hoje combinada com a oposição, com o governo. Peço aqui, com muita tranquilidade, para que a gente possa observar isso. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLL nº 149/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 149/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 180/21 – (Proc. nº 0570/21 – Ver^{as} Bruna Rodrigues e Daiana Santos e Ver. Pedro Ruas) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “à ex-vereadora Manuela D’Ávila por conta dos ataques e ameaças sofridos por ela e sua família, promovidos por redes organizadas de ódio”. (SEI 221.00090/2021-12)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 180/21. (Pausa.) A Ver.^a Bruna Rodrigues está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautora.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Boa noite, colegas, aos que nos acompanham, eu venho a essa tribuna para encaminhar uma moção de solidariedade a uma mulher e a uma criança que vêm sofrendo duros ataques de pessoas que fazem com que a política seja um dos lugares mais violentos, para que uma mulher, para que uma mãe possa se fazer presente. Eu faço aqui um pedido, um apelo, para que os colegas, para que as colegas vereadoras aprovelem esta moção de solidariedade à Manu e à Laura. Manuela é uma mulher, uma líder política do campo da esquerda, e eu me coloco no lugar dessa mulher, dessa mãe que hoje vivenciou o medo e o ataque à sua família. Nós elegemos aqui em Porto Alegre a maior bancada feminina das capitais, e eu tenho certeza que nenhuma das minhas colegas vereadoras e nenhum dos meus colegas gostariam de ter o rosto do seu filho ou da sua filha distribuído de forma criminosa, por *fake news*. Porque isso não é um ataque ideológico, isso não é um ataque político, isso é um ataque criminoso a uma criança. A gente, há pouco aqui, falava dos direitos da criança e do adolescente; nesses ataques, está sendo violado o direito dessa criança. Inclusive, nós tivemos vereadores que propagaram a foto de uma criança com menos de cinco anos. Eu sempre fico pensando que eu não gostaria de ter o rosto da minha filha, que hoje tem 16 anos, correndo por grupos nazistas, fascistas, e que atentem de fato à vida da minha filha. Eu acredito que esta moção é um ato muito singelo, muito singelo, desta Câmara de Vereadores, que elegeu a maior bancada feminina das capitais do Brasil, e que deve ser um gesto dos homens também, dos homens desta Casa, não só das mulheres, porque nós não estamos falando aqui de um campo ideológico, nós estamos falando da propagação de mentiras e de fotos de uma criança que recebeu ameaça de estupro. Quero reafirmar aqui a importância do posicionamento desta Casa, que vai repercutir o posicionamento dos vereadores e vereadoras. Se nós compactuamos, eu não compactuo, a nossa bancada não compactua, a oposição não compactua com mentiras e muito menos com ataques que atentem à vida ou à família de toda e qualquer mulher e de todo e qualquer parlamentar, porque uma mulher não pode ser atacada pela posição política e muito menos ainda por ser mulher. Nós estamos falando aqui do machismo, do fascismo que avançam neste Brasil, mas que tem no rosto, no rosto de uma menina de cinco anos, a expressão de uma política

que não pode estar representada nesta Casa. Eu acredito que nós, Presidente, aprovaremos essa moção, que é uma moção de solidariedade, e não de ataque, é solidariedade a uma menina, uma criança que não pode ter a imagem do seu rosto distribuído de forma ilegal e criminosa.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Reginete Bispo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 180/21.

VEREADORA REGINETE BISPO (PT): Colegas vereadoras e vereadores, quem nos acompanha, eu me inscrevi aqui, e vou tentar ser bastante sucinta devido ao adiantado da hora, para prestar a nossa solidariedade e dizer que esta moção precisa ser aprovada por esta Casa, porque, nós, enquanto parlamentares, enquanto lideranças nas nossas comunidades, nós temos que ser exemplos. Infelizmente, mulher na política, sempre foi muito difícil, mas, nos últimos períodos, tem-se usado determinados símbolos, o símbolo da agressão física, do estupro, da tentativa de desqualificar o nosso discurso, dizendo que mulher é esquizofrênica, nos qualificando como histéricas, enfim. Mas, este caso da Manuela d'Ávila, que todos nós conhecemos, ela disputou as eleições presidenciais em 2018, foi para o 2º turno; em 2020, disputou as eleições municipais aqui, foi para o 2º turno, junto com o Sebastião Melo. Ela é uma jovem, foi deputada estadual, federal, e por isso merece o nosso respeito. Mas não só por isso, porque é uma mulher, é uma mãe, e é inadmissível que a gente aceite que se faça política dessa forma, atacando e usando aquele símbolo que é mais agressivo, mais espúrio, mais nojento, do estupro de mulheres. E no caso, não é estupro de uma mulher, é estupro de uma criança, de uma menina de cinco anos. Então, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores manifestamos aqui nossa total solidariedade à Manuela d'Ávila e sua família e propomos aqui, sim, que esta moção seja apoiada, manifestando o espírito desta Câmara de Vereadores, desta legislatura. Não toleramos nenhum tipo de violência contra as mulheres, contra as crianças ou qualquer ser humano, por divergência de ideias. Aceitamos, sim, o bom debate político, a divergência, mas jamais a violência como instrumento de fazer política.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 180/21.

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Boa noite, Presidente Cecchim, rapidamente, gostaria de manifestar a posição do PSOL ante este tema que é de extrema importância e extrema gravidade. As ameaças que Manuela d'Ávila vem sofrendo; Manuela, que foi vereadora desta Casa, ex-candidata à vice-presidência na eleição de 2018, ex-candidata à prefeita na cidade de Porto Alegre, uma liderança

política representativa no nosso País, está sofrendo ameaças extremamente graves à sua segurança, como uma mulher da cidade de Porto Alegre, à segurança da sua família, especialmente da sua filha. Eu queria dizer para o conjunto dos vereadores desta Casa que, na opinião do PSOL, qualquer vereador, independentemente de partido, independente de posição política, qualquer vereador ou liderança política do nosso Estado, e do País, que sofresse ameaças como a Manuela está sofrendo, teria a nossa solidariedade, qualquer político. Diante da violência política, das *fake news*, nós temos que riscar uma linha e dizer que isso não pode, isso não é uma questão que nós podemos compactuar num ambiente que se pretende digno de ter liberdades democráticas, divergência de ideias. Quem não gosta do que a Manuela defende tem que contrargumentar, debater politicamente, debater teoricamente, produzir vídeo, produzir discussões. Não pode querer retirar a Manuela da disputa política através da violência, da violência de gênero, de ataques à sua filha e à sua família. Isso está completamente equivocado. E repito, mais uma vez: qualquer vereador desta Casa que sofrer dez por cento do que a Manuela sofre, com relação às agressões e às ameaças de violência, vai ter nossa solidariedade. Essa é a nossa palavra, neste momento, e é por isso que nós achamos muito importante que a Câmara de Vereadores se posicione em solidariedade. Hoje à tarde, inclusive, vi, através do noticiário e das redes sociais, que a Manuela esteve reunida com o procurador-geral, Marcelo Dornelles, apresentando as denúncias. Infelizmente, não se trata de um blefe, não se trata de mentiras – trata-se de uma ameaça real. É diante disso que esta Casa deve se posicionar, uma ameaça real à segurança e à vida de uma liderança política e da sua família. É por isso que nós pedimos que esta moção seja aprovada, seja aprovada como um gesto de defesa das liberdades democráticas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Essa é a opinião do PSOL. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 180/21.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Presidente em exercício, Ver. Cecchim, colegas vereadores e vereadoras, pessoas que estão nos assistindo. Eu me senti na obrigação de utilizar a tribuna, porque eu percebi que está acontecendo uma confusão nessa questão da moção de solidariedade com a Manuela, com a Ana, com a Maria – não importa quem seja. E ninguém aqui está falando na esposa desse, daquele, no político... Não é isso! Nós estamos falando de uma perseguição, de uma agressão, de uma tentativa de ficar de forma agressiva em cima da pessoa – a pessoa pública! Eu quero dizer para os senhores e as senhoras que eu já sofri isso na minha vida! Eu sei muito bem o que é, eu tenho duas ocorrências criminais na delegacia, e não é porque foi para mim, é porque envolve a família da gente. De repente, nós passamos a ouvir um filho ou uma filha que não tem nada a ver com a vida pública, que não gosta, inclusive, de dizer: o meu sonho é que tu saíesses da vida política, porque tem muita gente

desequilibrada, maluca. Nós não estamos aqui falando de uma política da esquerda. Nós estamos falando de uma mulher, de uma mulher que fez ocorrência na delegacia, que se sentiu perseguida, ofendida. Não sei nem quem fez isso. Aliás, se passa pela cabeça de algum colega ou alguma colega que seria uma pessoa conhecida, já foi descartado. Essa pessoa não é, ela está inocente, já foi colocado isso pela polícia, mas o que nós não podemos permitir, é que nenhum de nós sofra esse tipo de agressividade. Os senhores sabem o que agora eu tive que ler no grupo dos vereadores da base independente? Que eu sou histórica! Dito pelo Ver. Camozzato, quando eu me manifestei contra o *card* nojento e mentiroso que ele fez e largou nas redes sociais, pedindo a opinião de todas as pessoas! Eu queria ver se ele ia dizer isso para um homem: o senhor é histórico. Disse para mim. Esse é o novo machista, que disse para mim, porque eu sou mulher. Eu não aceito isso para ninguém, seja para esquerda, para direita, conservadora. Sempre estarei do lado do correto! Eu aprendi com meu pai uma regra de ouro; um dia, ele me disse, quando eu fiz meu juramento para vereadora: Mônica, para tu não errares, cumpra a lei sempre; na dúvida, cumpra a lei sempre, se tu tiveres alguma dúvida, tu vais ter errado por outra questão, mas não pela lei. E mais uma regra importante que é minha regra de ouro: te coloca no lugar dos outros, sempre. Pensa se aquilo que tu estás fazendo para alguém tu gostarias que fizessem para ti. Então, essa é minha linha. Eu votarei a favor sim, porque a Manuela, neste momento, é uma mulher com uma filha, como eu sou, como eu tenho filhos e também já fui agredida nas redes sociais, perseguida, e agora, pelo meu colega Camozzato, chamada de histórica; o que é histórica, senão uma ofensa? Queria ver o Camozzato chamar qualquer um dos senhores, homens, de histórico. Muito obrigada. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Ver. Mônica, eu acho que os aplausos da oposição já lhe deram o mérito do discurso.

O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 180/21.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Presidente Cecchim, Sras. e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu aqui estou falando em meu nome e em nome do meu partido, o PSB, para dizer que esta moção não tem nenhum cunho ideológico. É uma questão humana. Como é que nós podemos, em sã consciência, admitir que alguém – não se sabe por que motivo, apenas por ser adversário político, talvez – ameça de estupro uma criança de cinco anos. É impossível a Câmara se calar numa situação dessas. Por isso eu estou pedindo a todos e a todas, independentemente de posição política, que votemos favoráveis à moção, vai dizer que a Câmara e seus vereadores e vereadoras estão atentos e que não admitem ameaça dessa profundidade. Portanto, eu vou votar favorável, cumprimento a Bruna e a todos que assinaram a moção e dizer que ela é necessária, urgente para que se repudie atos dessa natureza. Abraços, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 180/21.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL): Colegas vereadores, Presidente, telespectadores da TV Câmara. Em virtude do adiantado da hora, vou ser bem breve, vou utilizar apenas cinco minutos aqui da minha fala. Quero atualizar vocês que o nosso Presidente já apresenta sinais de melhora, em virtude do mal-estar que ele sofreu, durante essa madrugada. Quero falar também sobre temas importantes aqui. Primeiro, o meu repúdio àqueles que votaram “não” sobre os estágios, aqui da nossa Casa Legislativa. Eu fui estagiário da Secretaria da Fazenda, e gostaria que a UNE, a UERGS, os estudantes do nosso Estado, do nosso Município tivessem conhecimento que aqueles que sempre alegaram defender os estudantes, desta vez, os traíram! O PSOL traiu os estudantes! Votou contra os estágios. O PSOL só vai procurar os estudantes na hora da eleição! Na hora da eleição, estão lá com os estudantes. Agora, eles votaram contra vocês. Eu, como presidente da Frente Parlamentar de Oportunidade aos Jovens, eu fico triste, eu choro, porque os estudantes não estão tendo oportunidades. E quando, pela primeira vez, a gente consegue atenuar as dificuldades, o PSOL vota contra! Mas não se preocupem, no ano que vem tem eleição, o PSOL vai procurar vocês de novo aí. Mas não se esqueçam: o PSOL foi contra os estudantes.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 180/21, como coautora.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Prometo que não vou utilizar mais do que esses dois minutos. Quero fazer referência a duas coisas importantes. Primeiro, ontem, Ver.^a Bruna, foi o aniversário dos 31 anos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. A gente vem aqui para fazer a defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, junto desta moção, porque acredita na garantia de direitos, e isso é pensar no futuro.

E segundo, não menos importante, Ver.^a Mônica, que o machismo, o patriarcado que estrutura toda uma sociedade, ele independe de raça, cor, classe, ele independe de ideologia política e está presente nas relações de forma muito estúpida e agressiva, e aqui eu deixo o meu apoio a ti e a todas as outras dez mulheres desta Casa, eu me incluo, porque a gente bem sabe como é o tratamento absurdo e desrespeitoso que não pode ser naturalizado neste espaço. Conte conosco, comigo, com a Ver.^a Bruna, com nossa força de enfrentamento, porque isso não é possível mais num espaço, onde tem uma ampliação significativa da representação das mulheres. É isso. Quero que a senhora saiba que pode contar conosco para esse enfrentamento.

(Não revisado pela oradora.)

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Uma questão de ordem, Presidente. Eu gostaria que os vereadores cuidassem que ainda nós estamos em pandemia. A entrada aqui dentro, de assessores, é com o seu crachá identificativo. O PSOL está com quatro, cinco assessores, eu já solicitei para saírem. Nós ficamos, a grande maioria dos vereadores, cuidando para que um assessor entre, o outro saia, volte com um crachá só, mas parece que aqui é uma anarquia. Isso não pode acontecer.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não havendo mais nenhum inscrito, vamos para a votação.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Presidente, uma questão de ordem. Não é possível isso aí, a Ver.^a Nádia falando, fazendo qualquer acusação sem nenhuma demonstração. O PSOL não tem assessores além do que é permitido e além do que é direito.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Ver. Robaina, isso não é questão de ordem. Eu recebi a reclamação da vereadora e estou observando se tem sentido ou não. Eu lhe agradeço o aparte.

Vereador Jonas Reis (PT): Uma questão de ordem, Ver. Cecchim, que preside os trabalhos. Agora, acabei de ser atacado no *chat* da Câmara. Um assessor me mostrou, o Ver. Camozzato não se encontra aqui no plenário, enquanto vários vereadores se encontram, deve estar jogando *videogame* em casa, de vez em quando vai ali escrever alguma coisa contra quem está aqui trabalhando. Respeite, Ver. Camozzato.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jessé Sangalli, o Requerimento n° 180/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) 26 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Declaro aprovado o Requerimento n° 180/21.

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a formação de um bloco de votação, composto pelos seguintes projetos: PLE n° 004/20 e PLCL n° 025/19.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): São matérias de mesma natureza, é possível, se tiver acordo. Tem acordo de todos os líderes?

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, nós damos acordo, porque, como se trata de AEISs, são destinadas ao programa Minha Casa Minha Vida, por isso que nós damos acordo para votar em bloco.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0033/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/20, que altera os limites das Subunidades 01 e 04 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 014 da Macrozona (MZ) 05; cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) III a Subunidade 10 na UEU 014 da MZ 05; e define regime urbanístico para a Subunidade 10. **(SEI 004.00008/2020-24)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- com Requerimento de art. 81 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 05-05-21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0574/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 025/19, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que altera os limites das Subunidades 01, 02 e 04 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8 e cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) III a Subunidade 14 na UEU 62 da MZ 8, definindo-lhe regime urbanístico. (desarquivado pelo Ver. Idenir Cecchim) **(SEI 049.00032/2020-29)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Pablo Melo: pela aprovação do Projeto;

- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 05-07-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o bloco composto pelos seguintes projetos: PLE n° 004/20 e PLCL n° 025/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver^a Mari Pimentel do Ver. Felipe Camozzato.

Vereadora Mari Pimentel (NOVO): A gente está votando o bloco ou votando... (Problemas na conexão.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Votamos os projetos que integram o bloco, vereadora, aprovado por unanimidade.

Vereadora Mari Pimentel (NOVO): Eu gostaria de registrar o meu voto negativo.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Mari Pimentel registra voto contrário.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Registre meu voto contrário também, por favor, Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Felipe Camozzato e a Ver.^a Mari Pimentel registram votos contrários ao bloco formado pelos projetos PLE n° 004/20 e o PLCL n° 025/19.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. N° 0360/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 137/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que altera a ementa, o *caput* e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º da Lei n° 7.768, de 18 de janeiro de 1996, e alterações posteriores, incluindo os veículos conduzidos por pessoas obesas ou que as transportem na reserva de, no mínimo, 2% (dois por cento) do total de vagas de estacionamento em locais de uso público ou privado. **(SEI 024.00040/2020-90)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 12-07-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 137/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver^a Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato.

Parabéns, Ver. Claudio Janta.

Vereador Claudio Janta (SD): Sr. Presidente, só para registrar que, numa reunião da minha bancada e do meu partido, nós decidimos também que todos os projetos que vierem de intuito muito liberal, principalmente, vindo da bancada do NOVO, a nossa bancada e o nosso partido firmaram a posição de sermos contrários, porque eles são contrários a tudo. Então, nós não podemos ser a favor de nada deles. (Palmas.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Fica o registro do Ver. Claudio Janta. Passemos ao Requerimento nº 189/21.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 189/21 – (Proc. nº 0623/21 – Vers. Pedro Ruas, Roberto Robaina e Jonas Reis e Ver^{as} Daiana Santos e Karen Santos) - requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio “ao PL 147/2021, PCS - Plano de Cargos e Salários dos (as) servidores(as) do Tribunal de Justiça Estadual, ora em tramitação na Assembleia Legislativa deste Estado”. (SEI 207.00031/2021-69)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o Requerimento nº 189/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Só para salientar, Presidente, agradecendo à V. Exa., aos vereadores e às vereadoras, que este projeto, ele é uma luta de dez anos, foi encaminhado agora pelo Tribunal de Justiça à Câmara Legislativa. A direção do Tribunal de Justiça conversou com a Assembleia, com o governador Eduardo Leite, o projeto já foi aprovado na CCJ, o relator é o deputado Frederico

Antunes. Enfim, é uma situação que está bem pacificada, mas é muito importante o apoio desta Casa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 189/21.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Presidente, essa moção do Ver. Pedro Ruas, eu apoio integralmente, até porque eu recebi membros da OAB, membros do Judiciário. Eu acho que é interessante, ele não é partidário. Eu estou a favor. Voto a favor.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o Requerimento nº 189/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos vereadores Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário.

Passemos ao PLL nº 035/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da ementa do PLL nº 035/21.)

Vereadora Comandante Nádia (DEM) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão do PLL nº 190/19 na priorização da Ordem do Dia da presente sessão.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Esta sessão extraordinária não comporta inclusão de novos projetos.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): É a isso que ia me referir, por causa do acordo estabelecido. Ele pode ser votado amanhã, como primeiro projeto. Nada contra o Ver. Moisés, mas como foi um acordo já estabelecido, daí vota amanhã como primeiro projeto.

Vereador Moisés Barboza (PSDB): Presidente, eu sou muito objetivo. Eu fui surpreendido, porque o meu projeto estava priorizado e sumiu; durante a noite ele fez "puf", entendeu? Então, eu só quero fazer uma correção aqui da fala do Ver. Oliboni. Ele não é novo na inclusão, eu acho que, na hora do troca para cá e troca para lá, esqueceram do Maluco do Bem. Por ser do bem, deixa, ele é do bem, entendeu?

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Fica como primeira matéria a ser priorizada amanhã.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0118/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/21, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que autoriza a presença de público em eventos esportivos no Município de Porto Alegre durante o período em que vigorar o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). (SEI 039.00008/2021-81)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relatora-Geral Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Ver^a Cláudia Araújo (líder da Bancada do PSD);
- incluído na Ordem do Dia em 31-05-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 035/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pela oposição.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Serei muito breve, Presidente Márcio Bins Ely, vereadoras e vereadores, e aqui, com maior respeito ao Ver. Mauro Pinheiro, eu devo divergir do projeto, porque nós vivemos uma pandemia muito brutal. Eu vi há pouco tempo a posição da Federação Gaúcha de Futebol, muito receosa, com relação a este tipo de situação, de voltarem as pessoas aos estádios, mesmo com distanciamento regular de um ou dois espaços. Vi, de outro lado, posições do Internacional e do Grêmio, também com restrições e vi exemplos, fora do Brasil, em que havia, eu estudei, a permissão mediante a apresentação, até é o caso de alguns setores da olimpíada agora, da carteira de vacinação, o que não consta no projeto, a não ser que eu me engane. Mas eu li e não vi; vacinação com as duas doses ou vacinação de dose única. Então, nós colocamos agora a possibilidade de uma presença massiva, porque, por óbvio, nós teremos muita gente dentro, mesmo um número mais reduzido, mas teremos é muita gente fora, nos churrascos, nas bebidas, e não há o controle previsto – e nem teria como executá-lo fora dos estádios, dos grandes estádios de Porto Alegre, basicamente, Arena e Beira-Rio – de quem está vacinado ou não. Então, nós terminaremos por promover, e eu sei que não é intenção do vereador, mas terminaremos na prática por promover aglomeração. Por isso, respeitosamente, encaminho contra a aprovação deste projeto. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 035/21, como autor.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Márcio, demais vereadores; quero em primeiro lugar explicar aqui para o Ver. Pedro Ruas, com todo respeito, Ver. Pedro Ruas, os estádios de futebol no mundo inteiro começaram a abrir, já tivemos na final da Eurocopa na Inglaterra mais de 65 mil torcedores participando. A Europa, quando abriu os estádios, a situação da Europa era muito similar à que está no Brasil hoje em número de vacinações. Hoje, a vacinação em Porto Alegre, eu vou procurando aqui enquanto eu falo, os números aqui da saúde, nós estamos num percentual hoje em números de vacinação, com duas vacinas e uma vacina, quase 30%, Ver. Cecchim, se puder me ajudar quanto aos números da vacina, eu acho que nós temos quase 30% da segunda vacina e quase 60% da primeira vacina. Cinquenta e poucos e vinte e tantos. Até este projeto aprovado aqui, ainda terá alguns dias para sancionar, teremos ainda 30% e 60%, com certeza. Quero botar aqui algumas imagens e o principal deste projeto não é nem porque na Europa já está aberto. Em Minas Gerais, já estão autorizados os jogos; a Conmebol, já estão autorizados os jogos da Copa da Libertadores da América, da Copa Sul-Americana, a torcida nos estádios; tanto o time do Inter como do Grêmio vão jogar fora, e talvez tenha torcida lá e aqui não tem. Então, nós queremos autorizar e colocamos ali inclusive que a Prefeitura, através de decreto, possa determinar os percentuais nos estádios. E aqui eu estou botando algumas imagens de eventos que aconteceram em Porto Alegre, dos mais diversos partidos. Aqui, do partido de esquerda, fazendo movimentação, isso foi ontem em Porto Alegre. Eu não acredito que num estádio de futebol, num local aberto, onde nós vamos colocar em torno de 25 a 30%, a aglomeração seja maior do que está sendo nos eventos. E eventos não só da esquerda, eventos da esquerda, direita, a “motociata” no sábado; ontem, dos partidos de esquerda, encontrei vereadores lá, e não sou contra os movimentos. Sou totalmente favorável, agora, nós não podemos, nós vereadores, ser contra a abertura do estádio que gera de quatro a cinco mil empregos, trabalhadores que trabalham dentro dos estádios, no entorno dos estádios. Eu acho que é a maior hipocrisia, nós, vereadores, participamos de eventos políticos com aglomerações muito maiores do que vai ter nos estádios de futebol. Nós sabemos que tanto o estádio do Inter como o estádio do Grêmio estão preparados. Eles têm câmeras, vai ter álcool gel, vai ter pessoas dentro do estádio controlando o estádio. Eu sei que, nesses eventos que estão acontecendo, tem algumas pessoas que participam lá olhando o jogo, os convidados, e, se um deles estiver sem máscara, um representante do clube vai lá e diz para colocar a máscara. Eu tenho certeza de que os clubes estão preparados. Agora, minha grande preocupação é com as pessoas que trabalham dentro dos estádios. Nós temos pessoas que trabalham na portaria, na segurança, a tia do cachorro-quente, Bobadra. Então, nós temos as pessoas no estacionamento, no entorno do estádio. Eu participei de um evento no Auditório Araújo Vianna, do Grupo Live Marketing RS, no final do ano passado, um evento-teste, em que tinha horário para entrar, o assento que ia sentar, e os clubes estão preparados para fazerem algo parecido. Eu participei lá, e foi perfeito. Tinha horário para entrar no

portão que tu entras, o horário que tu vais sair; sai uma turma, depois sai a outra. Eu tenho certeza de que o cidadão, o torcedor está preparado para ir ao estádio, ele quer voltar ao estádio, e as pessoas estão desde março de 2020 sem poderem exercer as suas atividades, pessoas simples que trabalham nos estádios, elas estão torcendo para a volta dos estádios. Então, tenho certeza de que nós, vereadores, aqui queremos, sim, que essas pessoas possam voltar a trabalhar com toda segurança e como tudo na cidade tem sido feito com segurança. Eu falei com o presidente do Inter, falei com o presidente do Grêmio, falei com o presidente da Federação, todos estão preparados para voltar com segurança, com todos os critérios. No projeto, está previsto que os clubes mantenham todos os processos sanitários estabelecidos pelo Município, pelo Estado. Então, nós precisamos, sim, retornar diferente de como foi a volta da Libertadores, que teve lá um jogo da Libertadores sem planejamento, sem nenhum tipo de critério, onde teve aglomerações. Nós queremos voltar de forma planejada, organizada para gerar mais empregos nesta cidade, que tenho certeza de que o prefeito Melo está disposto a voltar com toda a segurança, como têm voltado todas as atividades comerciais da cidade. Então, tenho certeza de que nós, vereadores, aqui votaremos não pelo Inter e pelo Grêmio, mas sim pelos trabalhadores que vivem do futebol e estão desde março 2020 desempregados e passando necessidades, Ver. Bobadra.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 035/21.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Setenta e sete por cento da população de Porto Alegre já tomaram a primeira dose. Nós temos que deixar a hipocrisia de lado. Eu acho que é o momento, nós temos estádios em Porto Alegre, os dois, eu acho que têm a mesma capacidade, 50 mil pessoas, e pode muito bem, pelas normas que esta Casa adotou até, normas, as nossas cadeiras marcadas, receber lá um público de 10 mil, 15 mil pessoas, e nós vamos permitir que as pessoas que lá trabalham busquem a sua renda, pessoas que trabalham próximo. Ou nós vamos continuar achando que ninguém está se reunindo, ninguém se reuniu ontem para ver o jogo do Grêmio e da LDU Quito, se eu não me engano – ninguém se reuniu. As pessoas chegam a comentar que, nos condomínios mais pobres, mais populares, que não têm vagas de carro determinadas, as pessoas, em dias de jogo, não conseguem nem lugar para estacionar. Eu acho que, se nós vamos manter os estádios fechados, nós temos que manter outras coisas fechadas. Nós temos que voltar a fechar a orla do Guaíba, nós temos que voltar a fechar os parques, nós temos que voltar a fechar uma grande quantidade de atividades que funcionam em Porto Alegre, até esta Casa, mesmo tendo os acrílicos, em função do número de pessoas que circulam, do número de pessoas que passam, voltar a ter somente sessão *on-line*. Eu acho que nós estamos vivendo um outro momento da pandemia, um momento da pandemia que as pessoas continuam com medo, com medo que pode ser bem maior que a pandemia, é o medo de não ter recurso para sustentar a

sua família, de não ter recurso para sobreviver. E isso tem acontecido em algumas atividades. Não pode uma atividade... Volto a falar, desde o início da pandemia, teve setores e atividades que não fecharam, aglomeraram e botaram para dentro muito mais gente. Hoje, tem controle, é possível assistir a uma partida de futebol, uma partida de basquete, de vôlei com controle das pessoas. É permitido, basta nós quisermos. E como nós vimos, teve jogos da Copa América, agora mesmo, liberaram mais uma competição no Brasil, aqui, então, as coisas estão acontecendo. O mundo está voltando a sua atividade, tentativa de voltar a uma atividade normal. E todos nós sabemos do número de empregos que giram em torno do futebol. Nós não estamos falando aqui de um setor, de um segmento só, nós estamos falando de uma cidade que volta a sua rotina; uma cidade, onde as pessoas se contaminam mais indo a um jogo de futebol, que vai quem quer, ou se contaminam mais dentro de um ônibus, que a pessoa é obrigada a ir para o seu local de trabalho. Onde a pessoa se contamina mais? Jogo de futebol é igual a um *shopping center*, jogo de futebol é igual a um supermercado; jogo de futebol é igual, volto a insistir, ao que acontece nos nossos parques e na nossa orla num dia de sol, num dia bonito. É igual, não tem diferença nenhuma; pelo contrário, lá terá o rigor que tem para entrar aqui na Câmara, que tem para entrar na Assembleia Legislativa, que tem para entrar em vários órgãos, em vários locais. Terá um controle, tem câmeras para tudo isso, tem a fiscalização do povo que é muito mais forte do que qualquer outra fiscalização. Agora, por trás da liberação dos jogos de futebol, dos jogos de vôlei, basquete, uma série de atividades esportivas está a renda que isso gera e principalmente o emprego que isso gera. Então, nós encaminhamos aqui a favor do projeto do Ver. Mauro Pinheiro para a cidade seguir a sua normalidade. Ou então, eu acredito que nós devemos, pela maioria de líderes fazer um projeto restringido as atividades, que sejam somente as laborais, fechando praças, parques, uma série de outras atividades em Porto Alegre. Seria isso, Presidente, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Recebemos a informação de que está pegando fogo a Secretaria da Segurança Pública do Estado. Infelizmente, fica o registro.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 035/21.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sr. Presidente, Ver. Márcio Bins Ely; colegas vereadores e vereadoras; público que está acompanhando ainda a nossa sessão nesta noite de quarta-feira. O projeto do colega Ver. Mauro Pinheiro, ele, de uma certa forma, autoriza os eventos em Porto Alegre, mais precisamente no esporte, que se ocupem os lugares disponíveis em até 25%, em função dos jogos que acontecem do Campeonato Brasileiro, no momento. Nós queremos dizer que a bancada do PT votará contra, pelo seguinte: a imunidade de rebanho, dita imunidade de rebanho, teria que ter no mínimo 70% das pessoas vacinadas, ou um percentual de 90% de pessoas já

contaminadas para, em tese, ter imunidade de rebanho. Aqui, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul não é diferente, nós temos um percentual muito variado, mas, se pegarmos Porto Alegre, que seria um projeto em nível municipal, nós vamos perceber que estamos muito longe dos 70% ainda, que novas cepas estão aparecendo e que muitas pessoas que inclusive já tiveram a primeira e a segunda vacina, assim mesmo já contraíram novamente o coronavírus. Nos países desenvolvidos, em alguns deles, liberaram, alguns eventos e até mesmo jogos; voltaram atrás, porque, com a vinda das novas cepas, ditas novas cepas, já colapsaram de novo e voltaram atrás. Como podemos nós, vereadores, imaginar que temos uma autonomia como se fossemos a comunidade científica para dizer que pode abrir o acesso aos clubes, aos estádios, do jeito que ainda nós estamos? Inclusive, está paralisado já há três dias e uma manhã, pessoas com 36 anos de idade, porque não vieram novas vacinas. E nós vamos liberar? Hoje, estava discutindo, vamos dizer assim, a comunidade futebolística, que é preciso criar alguns mecanismos de poder ali na frente pensar na possibilidade de liberar um percentual para poder assistir aos jogos. Talvez o Mauro não saiba, mas estava havendo essa discussão hoje. Porque a questão é a seguinte, nós, Porto Alegre, temos que obedecer ao decreto estadual. O decreto estadual se sobrepõe ao decreto municipal. O decreto municipal, o Município não pode liberar determinadas coisas sem estar em consonância com o decreto estadual. Se nós aprovarmos aqui, eu tenho certeza que o prefeito vai vetar, vai ter que vetar. Não é uma atitude como aconteceu com a vinda do Bolsonaro. Reunir-se com ele e não usar máscara! Que foi muito mais radicalizado, lamentável uma posição do prefeito, ele ter feito isso! Tinha que dar o bom exemplo e não o fez. Agora, esta iniciativa do Mauro pode ser louvável ali na frente; para o momento, é impossível e inconstitucional, porque nós não temos sequer 50% com a segunda dose da vacina, e vão pensar em liberar. Olhem o que diz a imprensa, a comunidade científica, a Organização Mundial da Saúde, quem entende do assunto! Não sou médico, tenho o maior respeito e, nesse sentido, a comunidade científica tem razão. Mas tem muitos políticos, a começar por vereador e prefeito e assim por diante, que acham que a economia tem que prevalecer sobre a vida do cidadão! Temos que colocar a economia na frente da vida – ora, se não tiver a vida, como que eu vou voltar para a economia, trabalhar? Tem que andar em consonância, trabalhar com a ideia da imunização para a pessoa poder estar protegida. O direito à vida faz voltar o direito à economia e não querer atropelar. Com todo o respeito que eu tenho ao colega vereador, mas a bancada do PT, neste momento, votará contra.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Bobadra está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 035/21.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL): Senhoras e senhores, colegas vereadores, Presidente, telespectadores da TVCâmara; primeiramente, eu quero parabenizar o vereador pela coragem de colocar esse projeto tão importante não só para

o Grêmio, para o Internacional, para o Brasil, de Pelotas, para o Juventude, para o Caxias, para todos os clubes do Estado do Rio Grande do Sul, mas, sim, para o Estado inteiro, porque a economia do Estado gira muito em torno do futebol. Na verdade, comparando, por exemplo, com a Europa, onde foi televisionada a Eurocopa, com os estádios lotados, e as pessoas ali torcendo para as suas respectivas seleções, acho que é um projeto muito coerente, um projeto muito inteligente, muito bem elaborado, um projeto seguro, em que as autoridades do Estado vão respeitar as recomendações sanitárias. Acho que nós temos tudo para aprovar esse projeto e mostrar a responsabilidade que nós temos com o povo gaúcho e com os profissionais que trabalham nos estádios. Também quero parabenizar o nosso secretário da Saúde, já que Porto Alegre é a capital campeã do Brasil em vacinação, em primeira e segunda doses. É fácil criticar, é fácil colocar empecilhos – não é, Ver.^a Mônica? –, mas a gente tem que elogiar, quando as coisas estão dando certo. Comparando com o resto do Brasil, Porto Alegre está em primeiro lugar em vacinação. O nosso Estado, que sempre foi pioneiro, sempre esteve à frente do restante do País em vários segmentos, tem que ter a coragem de aprovar, aqui em Porto Alegre, esse projeto importante do Ver. Mauro Pinheiro. Pode contar conosco. Também conversei com a diretoria do Grêmio e com a diretoria do Inter, a bancada do PSL vai votar a favor, e espero que os colegas vereadores, através da sua sensatez, da sua inteligência emocional, esqueçam a questão ideológica, as suas preferências e votem a favor do povo gaúcho, votem a favor de Porto Alegre. Vamos aprovar esse projeto tão importante para a nossa cidade, para o Grêmio, para o Inter e para os torcedores do Rio Grande do Sul. Porto Alegre vai servir de paradigma para o resto do Estado e para o resto do Brasil, porque Porto Alegre não pode parar.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 035/21.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Presidente, colegas; vim aqui para falar do projeto do Ver. Mauro Pinheiro. Acho que é meritório e importante neste momento, quando nós já temos mais da metade da população vacinada com a primeira dose, e 30% da população com a segunda dose. Acho que as pessoas estão passando por muitos problemas de renda familiar, e muitas pessoas dependem de eventos, sejam eles esportivos ou não. Nós precisamos ter um olhar para essa questão. Para contribuir com o projeto, eu entrei com uma emenda que diz que, para ingressar nos campos, a pessoa deverá apresentar a carteira de vacinação com o sistema vacinal completo. Por quê? Por que com o sistema vacinal completo? Porque as vacinas têm uma dose, ou duas doses. Hoje nós temos a Janssen, que é dose única, mas nós temos outras vacinas com duas doses e estamos conversando para, talvez, termos uma terceira dose. O sistema nacional completo de vacinação determina se a pessoa está imunizada, ou não, para entrar nos estádios ou nos eventos. E outra: essa emenda, ela incentiva a

vacinação, ela faz com que aquelas pessoas que precisam trabalhar, aquelas pessoas que querem ir aos estádios e aos eventos, que elas façam a sua vacinação. É muito importante para a imunização geral e total da nossa população que nós aproveemos essa emenda ao projeto do Ver. Mauro Pinheiro. Nós vamos votar favorável.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 035/21.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Obrigado, Presidente; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, todos são testemunhas de que, em outras oportunidades, eu fui contra esse tipo de projeto. A situação era difícil no Brasil, hoje a vacinação está avançando e muito bem, nós somos o quinto país do mundo que mais vacinou até este momento, por mais que digam que não. Tem os Estados Unidos, a China e a Índia, depois, vimos nós. É que nós temos uma população de mais de 200 milhões de pessoas. O que me chama atenção agora é a emenda que dá a prerrogativa ao Executivo de fazer o decreto. O decreto, Ver. Cecchim, ele é que vai definir, não somos nós, nós estamos dando o pontapé inicial. No decreto, serão chamados a Federação Gaúcha de Futebol, os clubes. O maior protocolo de saúde que foi feito hoje no Brasil, sem dúvida, é o do futebol, é o maior protocolo de cuidados. Na realidade, o prefeito não é louco, ninguém é louco, ele só vai fazer um decreto que seja e contemple o momento da pandemia. Se ela piorar, não tem como abrir, mas nós estamos indo num caminho de abertura, com a população de Porto Alegre tendo uma vacinação muito boa nas duas doses. Há possibilidade de, até setembro, nós vacinarmos, no Brasil, mais de 70% da população. Para quem está em casa nos ouvindo: se nós aprovarmos hoje, o prefeito vai sancionar, se sancionar, regulamentando daqui a quase um mês praticamente. Dá tempo de, até lá, as coisas acontecerem. Mas volto a dizer: o decreto vai regulamentar, o decreto fará com que a Federação, a dupla Gre-Nal, os clubes mostrem um protocolo de intenção de proteção da população e dos seus atletas. Ninguém melhor, volto a repetir, do que os clubes têm feito protocolos. Portanto, a iniciativa é para nós abirmos esse debate, o projeto faz abrir esse debate. Eu tenho certeza de que jamais o prefeito vai fazer um decreto que não tenha anuência dos clubes, e o Estado mesmo irá, Ver. Oliboni, contemplar dizendo “pode isso, não pode aquilo”. As manifestações estão na rua, milhares de pessoas, muito mais do que o público. Além de determinar, regulamentando o decreto, ele vai dizer qual é o percentual de público que pode ir ao estádio. Vai regulamentar. Nesse sentido, eu acho que vale a pena a gente dar uma opinião, mas a Prefeitura, com toda a sua estrutura, a questão protocolar da medicina, vai fazer com que os clubes tenham condições de se proteger e proteger o público, exigindo – tem a emenda, se não me engano, da Ver.^a Cláudia – a carteira de vacinação. A Prefeitura já está fazendo esse tipo de passaporte da vacina. A coisa evoluiu muito, mas tem uns que não querem nada, não enxergam nada e são contra tudo, essa é a grande questão. Enquanto o Brasil está vacinando bem, eles estão achando que o Brasil não está

vacinando. Aí não adianta, essas pessoas não querem trabalhar! A população já está na rua trabalhando. Nós podíamos estar quebrados, o País não está quebrado, porque conseguiu a salvaguarda de não esquecer que a economia também é importante, a economia também mata pessoas. Presidente, neste momento, nós vamos votar a favor, para que seja regulamentado pelo prefeito com todos os protocolos de saúde, junto com os clubes. Eu tenho certeza de que nós vamos abrir na hora certa, com todas as precauções, com público determinado e onde possa ser vigiado. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, um esclarecimento. Eu não sabia, não foi dito pela Mesa antes que havia uma emenda. Por sinal, gostei muito da emenda da Ver.^a Cláudia Araújo.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Tem cinco emendas, vereador.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): É que não foi dito.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Nós estamos discutindo as emendas e o projeto, porque nenhuma está destacada.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu faço um requerimento para que elas sejam lidas oportunamente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Está certo. O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 035/21.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Sr. Presidente, boa noite; eu quero encaminhar o meu voto favorável ao projeto do Ver. Mauro Pinheiro, até por entender que é uma hipocrisia nós, como vereadores, trancarmos um projeto que, na minha óptica, já deveria estar, claro que, com todos os protocolos... Como diz o Ver. Cassiá, os estádios de futebol, os clubes são os que estão dando um exemplo de controle e de protocolos, os quais estão estabelecendo dentro dos próprios clubes. Eu entendo que a economia não pode parar, tanto é que o Brasil tem aumentado o seu PIB justamente por causa do agronegócio, que nunca parou.

É mais de 40% o crescimento do agronegócio, porque nunca parou. Está na hora também de os clubes começarem a voltar a ter o seu público, claro, dentro dos decretos, das restrições, até porque nós tivemos, no final de semana que passou, um Gre-Nal, e a gente viu que, em muitos lugares, as pessoas se reuniram para assistir a esse Gre-Nal, sem o menor controle.

Então, é hipocrisia nossa não querer que os estádios voltem a funcionar, repito, obedecendo a todos os decretos. Parabenizo o Ver. Mauro e encaminho o meu voto favorável. Obrigado, boa noite a todos, bom trabalho.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 035/21.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar os colegas vereadores e agradecer pelo carinho. Eu estava ouvindo também *on-line*, e a gente acaba entendendo as divergências. Vou aproveitar este encaminhamento para dizer que eu sou muito a favor da ideia do Mauro. Nós, inclusive, debatemos o tema recentemente na Rádio Gaúcha. Vou defender, de maneira histórica, esse projeto. Lá no dicionário, diz que histeria é você se exceder na manifestação de maneira emocionada. Antes que alguém entenda como ofensa, como alguns fazem crer, está muito longe disso. No caso do projeto em si, quando a gente fala sobre a presença de público nos estádios, eu acredito que nós estamos num ponto em que não há como não ter. Nós vimos recentemente a Eurocopa e, na Eurocopa, nós tivemos alguns países recebendo público nos estádios com segurança, países que estão com o ponto de vacinação semelhante, ou pior do que Porto Alegre. Vou trazer os dados: na Itália, nós temos 39% da população totalmente vacinada; com primeira dose, 59%. Porto Alegre já apresenta 67%, está com quase 10% acima de primeira dose, e está com o mesmo percentual de vacina completa que a Itália. A Itália recebendo os jogos e, inclusive, comemorando, nas ruas e sem máscara, o título da Eurocopa. Na Alemanha, nós tivemos 43% totalmente vacinados; primeira dose, 58%. A Alemanha também recebendo jogos. Muito semelhante a Porto Alegre também, e Porto Alegre supera a Alemanha em primeira dose. Na Holanda, totalmente vacinados, 38,7%, mesmo número que Porto Alegre, Porto Alegre já superou isso inclusive. Em primeira dose, Porto Alegre também supera a Holanda, Porto Alegre com 67%, Holanda com 64,5%. O Reino Unido é o único para o qual Porto Alegre perde e perde por muito pouco: 52% totalmente vacinados; primeira dose, 68%, é 1,8% a mais apenas do que Porto Alegre. Quando a gente olha para esses dados, a gente vê algo que alguns vereadores, colegas meus, já manifestaram nas suas falas, que é a dificuldade que as pessoas têm de compreender algumas situações, como transporte público lotado, como alguns bares e restaurantes, ou mesmo as manifestações recentes a favor ou contra o governo. Aliás, uma manifestação ocorreu ontem, em frente à Prefeitura, com aglomeração. Aí fica difícil de entender como é que num estádio de futebol, com o devido distanciamento, com a devida limitação de público, com o devido cuidado e protocolos que existem, não é possível conceber uma partida de futebol. Muitas vezes, a gente cai na falácia de achar que estão falando aqui dos grandes clubes. A gente esquece que a maior parte dos pequenos clubes, do interior, especialmente, e vale também para o próprio Zequinha, aqui de Porto Alegre, clubes pequenos precisam da receita dos eventos, para poderem se

movimentar, para poderem se sustentar. O comércio, inclusive o ambulante, o comércio de bar, restaurante, artigos esportivos no entorno dos estádios, ele é movimentado, a gente precisa de retomada econômica, que também garante saúde. Tudo isso são elementos muito importantes para o debate. Eu entendo – e falei isso no debate da Gaúcha – que o projeto do Ver. Mauro é um projeto que tem um debate de constitucionalidade muito sério, porque o decreto estadual é que estabelece as determinantes nesse caso. Eu acredito que essa discussão que nós estamos tendo, inclusive sobre a constitucionalidade de algo cuja razão está aí, cuja lógica está aí para mostrar que já venceu... Deveria ser revisto o decreto estadual, talvez a Câmara Municipal de Porto Alegre possa dar uma sinalização para o governo do Estado, que hoje emitiu um novo alerta, um novo entendimento sobre algumas regiões. É possível superar este momento, é possível retomar uma série de outras atividades com segurança, com protocolos. Vamos afastar este discurso de histeria, por exemplo, do genocídio, do descompromisso, da irresponsabilidade. Eu não conheço nenhum empreendedor irresponsável que esteja fazendo de qualquer jeito. Aliás, os que eu conheço estão sendo autuados pela Guarda Municipal, que vem fazendo um bom trabalho, junto com a Brigada Militar, para coibir essas manifestações, esses movimentos de maneira clandestina, e é isso que tem que ser feito, para que quem está fazendo na legalidade, com os devidos protocolos, cuidados e responsabilidade, não caia na histeria dos julgamentos, que não é produtiva, não ajuda a saúde, não ajuda o trabalhador, não ajuda quem depende disso e tampouco ajuda as pessoas a se esclarecerem sobre o que são os devidos cuidados. Quando a gente começa a normalizar alguns absurdos e alguma falta de referência com a realidade, a gente acaba prejudicando aqueles cuidados que são importantes. A vacinação é fundamental, e nós temos que avançar, assim como os protocolos, o uso de máscara e o distanciamento. Façamos assim. Por isso, eu acho que o projeto do Mauro é muito meritório por colocar esse tema em debate.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Mais alguma bancada se inscreve para encaminhar? (Pausa.)

Vereadora Comandante Nádia (DEM) (Requerimento): Assim que terminar essa nossa votação, eu gostaria de solicitar o ingresso em uma nova sessão extraordinária. Obrigada.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, nós tínhamos feito um acordo. A gente percebeu claramente que, pelo requerimento da Ver.^a Nádia, ele não vai ser cumprido, porque eles querem, no caso, a base do governo, votar outros projetos. Se for o caso, nós queremos restabelecer um novo acordo.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 035/21. (Pausa.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, V. Exa. falou que ia referir as emendas.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Vamos proceder à leitura da emenda.

Vereador Alexandre Bobadra (PSL): Presidente, só um aviso de utilidade pública. Eu, como presidente da comissão de segurança da Casa, quero informar que desabou a Secretaria de Segurança, pegou fogo e desabou, está aqui na Zero Hora. Terminando a sessão, vou me fazer presente, para fiscalizar, dar algum atendimento, alguma ajuda e representar a Câmara de Vereadores junto à Secretaria de Segurança.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Encaminha em contrário a Comandante Nádia no sentido de encerrarmos a sessão, para dar um suporte à Secretaria de Segurança.

Vereador Alexandre Bobadra (PSL): Quero convidar os vereadores da oposição para a gente ir todo mundo junto lá na Secretaria de Segurança, para prestar solidariedade.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Feito o encaminhamento, registre-se. Diretor, por gentileza, faça a leitura da emenda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 035/21 ao PLL nº 035/21.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Cláudia Araújo solicita a formação de bloco de votação, constituído pela Emenda nº 01 e pela Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 035/21. Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o bloco constituído pela Emenda nº 01 e pela Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 035/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Declaro aprovado o bloco constituído pela Emenda nº 01 e pela Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 035/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 02 ao PLL nº 035/21.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Se eu entendi bem, ela aumenta para além dos estádios, é isso? É outro projeto, abre a cidade.

Vereadora Mônica Leal (PP): Eu não entendi, porque nós estamos votando um projeto específico para a possibilidade da liberação de público nos estádios de futebol. Agora tem uma emenda que abre, eu gostaria de entender.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu também não entendi. Esta emenda não é possível, Presidente.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): É uma emenda maior do que o projeto, o escopo é maior do que o do projeto.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): É maior do que o projeto, é outro projeto.

Vereadora Mônica Leal (PP): É outro projeto.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): É o famoso jabuti, isto é uma emenda-jabuti.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Não podia ter sido aceita esta emenda, jamais.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada por...

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Mas não pode votar esta emenda, Presidente!

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Tem que votar a emenda, vereador, não tem o que fazer.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Não, não, não é assim.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Não, é que isso é outro projeto, esta emenda é outro projeto.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 02 ao PLL nº 035/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Declaro aprovada a Emenda nº 02 ao PLL nº 035/21.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Presidente, eu gostaria de saber, já que foi aprovada a emenda, se é possível, nobre diretor, a Procuradoria se manifestar sobre essa emenda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Lamentavelmente, a emenda já está apreciada.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, nós temos que tomar uma atitude, que não precisa ser judicial, na Casa, porque não é possível que uma emenda que mude tudo... Até porque V. Exa. colocou a Emenda nº 01 em votação; a Emenda nº 01 perdeu o sentido com essa. Então, é uma situação absurda. Quer dizer, não foram consultados templos, nada. Isso viola um artigo de decreto estadual, e foi votado. É inacreditável! Nós vamos passar trabalho com isso, Presidente. Só para fazer esse alerta.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O plenário é soberano. Obrigado, vereador.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Mas não a tudo, não é soberano ao...

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Próxima emenda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 03 ao PLL nº 035/21.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação a Emenda nº 03 ao PLL nº 035/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 04 ao PLL nº 035/21.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicita pela Ver^a Fernanda Barth, a Emenda nº 04 ao PLL nº 035/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 22 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Declaro aprovada a Emenda nº 04 ao PLL nº 035/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, o PLL nº 035/21.
(Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Declaro aprovado o PLL nº 035/21.

Vereadora Comandante Nádia (DEM) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a realização de sessão extraordinária após o encerramento desta sessão, para apreciação das seguintes proposições: PLL nº 190/19, PLL nº 108/20, PLL nº 158/21; votação em bloco os Requerimentos nos 194/21 e 195/21, e PLL nº 063/21.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu peço que a Ver.^a Comandante Nádia inclua o Requerimento nº 187/21, que nós falamos tanto, estava combinado com o Presidente.

Vereadora Comandante Nádia (DEM) (Requerimento): Acolho o pedido do Ver. Pedro Ruas, acrescentando o Requerimento nº 187/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Nada mais havendo a tratar, estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão. Convoco as Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores para a 013ª Sessão Extraordinária a realizar-se a seguir.

(Encerra-se a sessão às 00h07min de 15 de julho de 2021.)

* * * * *